



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 918/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 4 e Certidão postada no doc. 6, do Protocolo SUAP nº 7510/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 2,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPE nº 017/2017, no qual informa que ocorrerá nos dias 23 e 24 de outubro de 2017, o Fórum Nacional de Contratações da Justiça do Trabalho, na cidade de Cuiabá/MT, conforme doc. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 30816339, a fim de participar do Fórum Nacional de Contratações da Justiça do Trabalho, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a realizar-se nos dias 23 e 24 de outubro de 2017, na cidade de Cuiabá//MT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 21 a 25 de outubro de 2017, devido à inexistência de voo no dia 22 de outubro de 2017, a servidora se deslocará no dia 21 de outubro (sábado), e retornará no dia 25 de outubro de 2017, tendo o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 4 e 6, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm